

F. R. Rodrigues
Alc. Costa
[Signature]

ACTA Nº 27
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-06-98

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 23, 24 e 25.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e setenta e oito milhões oitocentos e trinta e seis mil trezentos e três escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta milhões cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais – seiscentos e setenta e nove mil e noventa e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – cinquenta e seis milhões quinhentos e dois mil setecentos e vinte cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e vinte e três milhões doze mil setecentos e vinte cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e três escudos e cinquenta centavos.

COMISSÃO CONSULTIVA DE URBANISMO E ARQUITECTURA: Dando seguimento ao deliberado na reunião de , em que foi aprovada a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, no sentido de ser constituída a Comissão Consultiva de Urbanismo e Arquitectura, o mesmo Sr. Vereador sugeriu os seguintes nomes para fazerem parte da mesma: Arqtº Bruno Soares, Arqtº Nuno Portas, Arqtº Pompílio Souto, Dr. Rosa Pires, Arqtº. Walter Rosa e Dr. Manuel Rodrigues.

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com os nomes apresentados, tendo o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques proposto que fosse também contactado um representante da Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas, para integrar também a Comissão em epígrafe, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - A Câmara tomou conhecimento de um officio enviado pelo advogado Dr. Pedro Sardo, a apresentar uma proposta no sentido de o seu cliente Silvério de Jesus, concessionário do Parque Municipal de Campismo, ser indemnizado no montante de um milhão e duzentos mil escudos, importância esta correspondente às duas prestações do contrato de concessão referentes ao ano de 1997, tendo em conta os prejuizos causados aquando das obras levadas a efeito naquele local.

Ouidos os esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Vereador Dr. José Costa, foi deliberado, com as abstenções dos Srs. Vereadores Drª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, concordar com a proposta apresentada.

AGROVOUGA/98: - O Sr. Vereador Engº Cruz Tavares deu conhecimento de um officio enviado pela Ordem dos Engenheiros através do qual se dá nota de que pretendem promover em Aveiro, por ocasião da Agrovouga, um Seminário subordinado ao tema "Tratamento de Dejectos de Explorações Leiteiras", para o qual recorreram à colaboração de especialistas na matéria, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio, com vista à comparticipação nas respectivas despesas.

Considerando que se trata de um tema da maior actualidade, que tem preocupado agricultores e técnicos na matéria, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos.

PUBLICAÇÕES: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, no sentido de se proceder à execução gráfica do livro "O Imaginário", da autoria de Maria Judite de Carvalho, foi deliberado, por unanimidade, ouvidos os esclarecimentos prestados sobre o

assunto pelo Sr. Vereador Jaime Borges, aprovar o caderno de encargos elaborado para o efeito, que se encontra junto ao processo e, por conseguinte solicitar propostas junto das Firmas da especialidade.

- De seguida foi apreciada outra informação dos mesmos Serviços, a dar nota que foram também solicitadas três propostas para a realização do design gráfico, que compreende estudo e paginação do livro, arranjo e preparação de imagens e documentos, sendo a proposta mais vantajosa a apresentada por Francisco Vaz da Silva. Tendo em consideração o enorme volume de trabalho e o tempo que é necessário à sua execução, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, desde já, o trabalho em questão ao referido design, pela quantia de quatrocentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

- Ainda de acordo com a mesma informação, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, e de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 36.º, e n.º 1 do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, à Firma PUNCTUM – Realização e Produção de Fotografia, Lda., o trabalho de reprodução de 30 pinturas da escritora, pela importância total de trezentos e cinquenta mil escudos.

FEIRA DE S. MATEUS: - Ainda por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, comparticipar nas despesas inerentes à participação da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", na tradicional Feira de S. Mateus, em Viseu, que decorrerá de 14 de Agosto a 21 de Setembro, mediante a concessão de um subsídio no valor de cinquenta e três mil e setecentos escudos e a cedência do transporte para levar e trazer a mercadoria antes e depois do certame.

CIRCUITO "CIDADES DE PORTUGAL" BODYBOARD OPEN: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do pedido apresentado pela *Associação de Surf de Aveiro*, no sentido de esta Câmara Municipal apoiar a realização do evento em epígrafe, que decorrerá de 11 a 13 de Setembro, e que contará com a presença de cerca de 70 dos melhores praticantes desta modalidade. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de trezentos mil escudos, para comparticipar nas despesas de organização.

DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO: - Na sequência das deliberações já tomadas nas reuniões de 9 de Dezembro do ano findo e 18 de Maio, último, relativas à desafecção de uma parcela de

entrelinhas "mil" 

terreno do domínio público para o privado do Município, com a área de 102 m², sita no lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, foi deliberado, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a venda da referida parcela a Maria da Luz Martins Vieira Souto e Outro, pela importância de quatrocentos e oito mil escudos.

ATERRO SANITÁRIO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela advogada do Sr. Franklim de Pinho Oliveira, com o qual, esta Câmara Municipal celebrou contrato em 26 de Março de 1990, para aproveitamento de resíduos sólidos depositados na lixeira municipal e que, por incumprimento do mesmo, foi condenado ao pagamento da quantia de um milhão trezentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de juros à taxa legal até ao integral pagamento, pelo que a mesma propõe à Câmara o pagamento imediato da quantia de um milhão de escudos, e o perdão da restante dívida, a fim de evitar a venda da casa de habitação que, entretanto foi penhorada.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aceitar a proposta apresentada.

MONUMENTO AOS MAREANTES DE AVEIRO: - Pelo Sr. Presidente, foi lida uma carta do Sr. Dr. Amaro Neves que, na qualidade de membro do Conselho Consultivo de Cultura, veio de novo defender a oportunidade da construção de um monumento dedicado aos "Mareantes de Aveiro" que, com dignidade, evoque a decisiva participação de milhares de aveirenses na "Gesta dos Descobrimentos" e, neste espírito, enriquecer o património artístico da cidade.

Após uma breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, pedir ao Conselho Consultivo de Cultura parecer sobre o assunto.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi presente uma carta de Nicolau Fernandes Esteves, a solicitar o pagamento da quantia de duzentos e doze mil escudos, como indemnização por perdas de salários e danos materiais sofridos por força de uma acidente ocorrido com o seu ciclomotor na Rua Dr. Alberto Souto, freguesia de Aradas.

Face aos documentos apresentados, nomeadamente a declaração comprovativa do seu vencimento, bem como os documentos inerentes à reparação do veículo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida importância.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Novembro do ano findo,

que adjudicou a empreitada de "Pavimentação da Rua da Paz, Rua 21 de Julho, Rua dos Olivais e Rua da Piedade, na freguesia de Santa Joana", à Firma Ricam – Construções, Lda., foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal responsável, a dar nota que no decorrer da obra foram realizados alguns trabalhos não previstos no Caderno de Encargos e Programa de Concurso, os quais atingiram o montante de quatro milhões quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois escudos.

Considerando que os trabalhos em questão beneficiaram substancialmente as condições de tráfego local, contribuindo para uma maior fluidez de trânsito, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a sua execução e, por conseguinte, nos termos do que estabelece o artº 26º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os mesmos à Firma adjudicatária, como trabalhos a mais à empreitada inicial, pela já mencionada importância de quatro milhões quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois escudos.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Considerando o ofício da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", na qual se dá conhecimento que esta Instituição passa actualmente por dificuldades financeiras, que serão inultrapassáveis sem uma ajuda desta Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de um milhão e vinte mil escudos.

PROVAS DESPORTIVAS: - Presente um ofício da Associação de Andebol de Aveiro a dar conhecimento de que, como previsto, decorreu nos passados dias 6 e 7 de Junho, as Meias-Finais e Final da Taça de Portugal – época 97/98, no Pavilhão do Centro Desportivo de São Bernardo. Segundo o mesmo ofício, o evento foi um sucesso, tendo excedido todas as expectativas, tendo sido elogiado, tanto pela RTP, como por outros órgãos de comunicação social.

Mais se informou que as despesas excederam o inicialmente previsto, especialmente devido a ter-se verificado a entrada de águas pluviais no piso do Pavilhão, o que o tornou impraticável e originou a necessidade de colocação de um piso sintético. Face ao exposto, e considerando que a organização deste evento prestigiou o Município de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de trezentos mil escudos para participar nas despesas.

SUBSÍDIOS: - O Sr. Vereador Jaime Borges, deu nota de um ofício enviado pelo *Grupo Cultural Semente*, a solicitar o apoio do Município para a realização do VIII Festival

da Canção "Veneza de Portugal", que terá lugar no próximo dia 11 de Julho, em Eixo. Considerando que este festival tem por objectivo o aparecimento de novos valores e ao mesmo tempo a promoção cultural da Freguesia de Eixo, por unanimidade, foi deliberado, conceder ao grupo um subsídio até ao montante de duzentos mil escudos, para distribuir como prémio aos 3 primeiros classificados;

- Por proposta do mesmo Sr. Vereador e por unanimidade, foi também deliberado face ao ofício enviado pelo **Sociedade Recreio Artístico - Grupo de Cantares "Xailes de Aveiro"**, atribuir um subsídio mensal, durante o ano de 1998, no valor de trinta mil escudos, afim de apoiar as actividades desenvolvidas pelo Grupo, mormente na área da preservação das tradições culturais da nossa cidade;

- Ainda pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento de um pedido apresentado pela **Paróquia de Santo Isidoro - Eixo**, no sentido de lhes ser concedido um subsídio para fazer face às diversas despesas com as obras de reparação e consolidação de edifícios religiosos que aquela Paróquia tem efectuado, como por exemplo o restauro da capela do lugar de Horta. Considerando o trabalho meritório que está a ser desenvolvido por aquela Instituição religiosa, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de quinhentos mil escudos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de diversas plantas para o **Patronato de N^o S^a de Fátima**.

- Finalmente, foi também deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois milhões de escudos à **Associação Desportiva de Tabueira**, destinado a comparticipar com as despesas de iluminação do Parque Desportivo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processo de obras:

- N^o 717/97, de Manuel da Silva Ferreira, a apresentar projecto de alterações com referência a uma moradia sita na Rua do Tubo, freguesia de Eixo. De acordo com a informação técnica prestada pela DOP, em 3 do corrente mês, segundo a qual a área de construção proposta se insere na tolerância dos 3%, prevista no ponto 5 do art^o 36^o do Decreto-Lei n^o 448/91, de 29 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n^o 334/95, de 28, de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento ao ponto 1 da já referida informação, que se encontra junta ao processo;

- Nº 87/92, de Bento, Oliveira & Filhos, Lda., a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um terreno sito na Rua das Agradas, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a hipótese 2 prevista no ponto 3/1 da informação técnica prestada pela DPDE, de 9 do corrente mês, pelo que o valor da taxa de compensação a pagar pelo requerente será de cinco mil e setenta e nove mil oitocentos e oitenta escudos, calculada para o 2º trimestre do ano em curso, actualizada quer nos trimestres seguintes, caso o pagamento não seja efectuado neste, quer aquando da aprovação pela Assembleia Municipal do novo Regulamento.

OUTROS ASSUNTOS: - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

ICI: - No uso da palavra o Sr. Vereador Prof. Celso Santos congratulou-se com a notícia publicada na Imprensa, no passado fim-de-semana, que dá nota que o Governo, finalmente, vai lançar a execução do troço do ICI, entre Ovar e Mira a qual há muito vinha a ser reivindicada pelos autarcas.

ESCOLAS DO CONCELHO – PRIMÁRIA Nº 2 DA VERA-CRUZ: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira, no uso da palavra, referiu-se também a uma notícia publicada no jornal sobre o encerramento da Escola em epígrafe, dado que foram feitas referências pouco correctas em relação ao Sr. Presidente da Câmara que, de algum modo, comprometem também a Autarquia, pelo que mostrou o seu desagrado pelo facto.

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS: - O Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares informou que, com vista à emissão de um novo Certificado de Navegabilidade para as Lanchas "Praia da Costa Nova" e "Costa da Luz", se tornou necessário proceder a algumas reparações nas mesmas, tendo para o efeito efectuado uma consulta às seguintes firmas da especialidade: NAVALRIA – Docas, Construções e Reparções Navais, S.A., FRACON – Construção e Reparação Naval, Lda. e MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA..

Em face dos valores apresentados pelas referidas empresas, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar na modalidade de ajuste directo, as reparações acima citadas, à Firma MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., pela quantia de seiscentos e setenta mil e seiscentos

escudos, para a Lancha "Praia da Costa Nova" e setecentos e vinte sete mil e seiscentos escudos, para a Lancha "Costa da Luz", ambas acrescidas de IVA.

INTERCÂMBIO CULTURAL: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado nota de que a Prefeitura de Natal propôs a esta Autarquia a criação de um intercâmbio cultural entre ambas as cidades, dado estarem interessados em receber um artista plástico aveirense, que possa produzir obras naquela cidade brasileira, havendo já um artista Jânio Varella Sobral interessado em vir para Aveiro e produzir obras de pintura e escultura, que se compromete a oferecer à Autarquia a maior parte dos trabalhos que realizar, sem qualquer remuneração e a realizar uma exposição com as obras executadas. Mais referiu que a viagem do Brasil para cá será paga pelo Governador do Estado do Natal e a de regresso será paga por esta Autarquia.

Foram ainda trocadas impressões sobre o assunto tendo sido deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador concordar, devendo, para o efeito, ser celebrado um protocolo com o artista, onde serão estabelecidas as condições da sua vinda para Aveiro.

SINDICÂNCIA AOS SERVIÇOS: - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente informou que na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 26 de Janeiro, do ano em curso, se encontra concluída a sindicância efectuada aos Armazéns Gerais e que esta semana fará a entrega aos Srs. Vereadores do correspondente relatório.

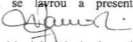
FUNCIONALISMO MUNICIPAL – DISCIPLINA: - Ainda no seguimento das deliberações tomadas em 6 e 9 de Abril, último, o Sr. Presidente informou estarem também concluídos os processos disciplinares instaurados aos funcionários José Marques Oliveira Ribeiro, Auxiliar Técnico ao serviço no Departamento de Obras Municipais e António Alberto Jesus Plácido, entretanto já aposentado, estando, contudo, a prosseguir as investigações na Polícia Judiciária.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, 
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Albino José Gomes



Escola C. G. C.

Vitorino Fernandes

Maria Antónia Pinho e Rebelo

Associação de Estudantes

Luís R.

